



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 288/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 22/07/2025, às 7h e retorno no dia 23/07/2025 no final do dia, o qual irá participar de reuniões de interesse do município com o Deputado Estadual Claudio Branchieri; Reunião com o Secretário de Desenvolvimento Rural, Covatti, para tratar de pautas voltadas a agricultura familiar; reunião na bancada do PODEMOS e demais lideranças. Também cumprir agenda no Centro Administrativo do Estado, com o secretário Santini e outros Secretários Estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**